



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1547981/2022
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Licença do Cargo de Conselheiro Titular Estadual
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1460/2022	

Manifesta ciência acerca de informe de licença de conselheiro titular e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na Associação Cultural Vila Flores, no dia 25 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 19 do Regimento Interno do CAU/RS, o conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro, o qual deverá ser automaticamente convocado pelo presidente ou pela pessoa por ele designada;

Considerando o informe de licença do cargo, apresentado pelo conselheiro Titular Emílio Merino, a partir de 20 de maio de 2021, com retorno previsto para 21 de julho de 2022;

Considerando ainda o Regimento Interno, artigo 20 que prevê que a licença ou renúncia de conselheiro deverá ser comunicada por escrito ao presidente e que o informe de licença deverá conter o período de duração;

DELIBEROU por:

1. Manifestar ciência acerca de informe de licença do cargo, apresentado pelo conselheiro titular Emílio Merino;
2. Encaminhar informe à suplente de conselheiro, Letícia Kauer, que durante o período compreendido entre 20 de maio de 2022 e 20 de julho de 2022, a mesma estará ocupando a titularidade do cargo;
3. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral, para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Maurício Zuchetti, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araujo, Rinaldo Ferreira Barbosa, Silvia Monteiro Barakat; e 06 (seis) ausências, dos(as) conselheiros(as) Aline Pedroso da Croce, Fábio Müller, Letícia Kauer, Magali Mingotti, Marília Pereira de Ardovino Barbosa e Rafael Artico.



Porto Alegre – RS, 20 de maio de 2022.

DEISE FLORES SANTOS
Vice-Presidente do CAU/RS

**132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1460/2022 - Protocolo nº 1547981/2022**

Nome	Voto Nominal
1. Alexandre Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
5. Denise dos Santos Simões	Favorável
6. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
7. Fabio Muller	Ausente
8. Fausto Henrique Steffen	Favorável
9. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Leticia Kauer	Ausente
12. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
13. Magali Mingotti	Ausente
14. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
15. Marília Pereira de ArdoVino Barbosa	Ausente
16. Maurício Zuchetti	Favorável
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Ausente
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
21. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 132****Data: 20/05/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1460/2022 – ciência da licença de conselheiro****Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (06) total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Deise Flores Santos**